Acompanhe seus representantes estaduais

pedido de leitores, o Especial Cidadania traz nesta edição os endereços postais e eletrônicos das 26 assembléias legislativas estaduais brasileiras e da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

Além de votar, é importante que o cidadão acompanhe o que é discutido, votado e realizado pelos parlamentares ao longo de seus mandatos. Como representantes diretos da população, cabe a eles, entre outras atribuições, propor, debater e aprovar leis de interesse estadual; fiscalizar o Poder Executivo (governador, vice e secretários de estado); e elaborar, juntamente com o governador, o orçamento estadual.

O número de deputados esta-

duais é proporcional ao número de vagas de deputados federais de cada estado na Câmara, respeitado um critério especial de cálculo, previsto no art. 27 da Constituição.

Os deputados estaduais são eleitos pelo sistema proporcional para um mandato de quatro anos, sendo permitidas reeleições consecutivas ao mesmo posto. São 1.059 parlamentares estaduais no país, eleitos em 2002 para um mandato até 2006.

A Assembléia Legislativa do estado de São Paulo é a que abriga o maior número de parlamentares: 94. A assembléia mais nova é a do Tocantins, que conta com o número mínimo de representantes permitido: 24.



No Palácio Tiradentes, sede da Assembléia do Rio de Janeiro, já funcionou a Câmara dos Deputados

Endereços das 27 casas legislativas nos estados e no DF

Rua Arlindo Porto Leal, 241 69908-970 Rio Branco (AC) Tel.: (68) 3223-1760 www.aleac.ac.gov.br

Praça Dom Pedro II, s/n, Centro 57020-908 Maceió (AL) Tel.: (82) 336-8168 www.ale.al.gov.br

Amazonas

Palácio Rio Branco Av. Sete de Setembro, 244, Centro 69005-141 Manaus (AM) Tel.: (92) 622-2162 www.aleam.gov.br

Amapá

Av. FAB, s/n°, Centro 68906-000 Macapá (AP) Tel.: (96) 212-8300 www.al.ap.gov.br

Av. Luiz Viana Filho, s/n, 41746-900 Salvador (BA) Tel.: (71) 3115-4910 www.bahia.ba.gov.br/assemb

Av. Desembargador Moreira, 2807 60170-900 Fortaleza (CE) Tel.: (85) 277-2500 www.al.ce.gov.br

Distrito Federal

SAIN Parque Rural 70086-900 Brasília (DF) Tel.: (61) 348-8000 e 348-8283 ouvidoria@cl.df.gov.br www.cl.df.gov.br

Espírito Santo Av. Américo Buaiz, 205, Enseada do Suá

29050-950 Vitória (ES) Tel.: (27) 3382-3500 www.al.es.gov.br

Alameda dos Buritis, 231, Centro 74019-900 Goiânia (GO) Tel.: (62) 221-3000 www.assembleia.go.gov.br

Rua do Egito, 144, Centro 65010-908 São Luís (MA) Tel.: (98) 214-5800 www.al.ma.gov.br

Minas Gerais

Rua Rodrigues Caldas, 30, Santo Agostinho 30190-921 Belo Horizonte (MG) Tel.: (31) 2108-7000 www.almg.gov.br

Mato Grosso do Sul Praça dos Poderes, Uirapuru 79031-901 Campo Grande (MS) Tel.: (67) 326-4099

Mato Grosso

www.al.ms.gov.br

Palácio Filinto Muller, Praça Moreira Cabral 78020-901 Cuiabá (MT) Tel.: (65) 613-2676 e 0800 647-9595 (Disque Ouvidoria) ouvidoria@al.mt.gov.br www.al.mt.gov.br

Rua do Aveiro, 130, Pça Dom Pedro II 66020-070 Belém (PA) Tel.: (91) 213-4200 www.alepa.pa.gov.br

Praça João Pessoa, s/n, Centro 58013-900 João Pessoa (PB) Tel.: (83) 241-2323 alpb.codata.pb.gov.br

Pernambuco

Rua da União, 439, Boa Vista 50050-010 Recife (PE) Tel.: (81) 3217-2211 e 0800-281-2244 (Fala Cidadão) www.alepe.pe.gov.br

Palácio Petrônio Portela Av. Mal. Castelo Branco, s/n, 64000-810 Teresina (PI) Tel.: (86) 221-3022 www.alepi.pi.gov.br

Praça Nossa Senhora Salete, s/n 80530-911 Curitiba (PR)

Tel.: (41) 350-4000 www.alep.pr.gov.br

Rio de Janeiro Palácio Tiradentes Praça Quinze, s/n, Centro 20010-090 Rio de Janeiro (RJ) Tel.: (21) 2588-1000 e 0800 22-0008 (Alô Alerj) www.alerj.rj.gov.br

Rio Grande do Norte Palácio José Augusto Praça Sete de Setembro, s/n 59026-900 Natal (RN) Tel.: (84) 232-5763 www.al.rn.gov.br

Rio Grande do Sul Praça Marechal Deodoro, 101 90010-300 Porto Alegre (RS) Tel.: (51) 3210-2000 www.al.rs.gov.br

Rondônia

Rua Major Amarantes, s/n, Arigolândia 78900-901 Porto Velho (RO) Tel.: (69) 216-2740 www.ale.ro.gov.br

Roraima

Praça do Centro Cívico, 202, 69301-380 Boa Vista (RR) Tel.: (95) 621-4052 www.al.rr.gov.br

Santa Catarina

Palácio Barriga Verde Rua Jorge Luiz Fontes, 310 88020-900 Florianópolis (SC) Tel.: (48) 221-2500 www.alesc.sc.gov.br

Sergipe

Av. Ivo do Prado, s/n 49006-900 Aracaju (SE) Tel.: (79) 3216-6600 www.al.se.gov.br

Palácio 9 de Julho Av. Pedro Álvares Cabral, 201, Ibirapuera 04097-900 São Paulo (SP) Tel.: (11) 3886-6122 www.al.sp.gov.br

Tocantins

Palácio Deputado João Abreu Praca dos Girassóis, s/n, Centro 77054-970 Palmas (TO) Tel.: (63) 218-4201 www.al.to.gov.br

Informações

Senado Federal

Praça dos Três Poderes, s/n 70165-920 Brasília (DF) Tel.: 0800-61-2211 www.senado.gov.br

Câmara dos Deputados Praça dos Três Poderes, s/n 70160-900 Brasília (DF) Tel.: 0800-619-619 www.camara.gov.br

Tribunal de Contas da União SAFS, Quadra 4, Lote 01 70042-900 Brasília (DF) Tel.: (61) 316-0000 www.tcu.gov.br

Interlegis

Via N2 - Anexo "E" 70165-900 Brasília (DF) Tel.: (61) 311-2556 www.interlegis.gov.br

União Nacional dos Legislativos Estaduais (Unale) SGAS 902, Ed. Athenas, 70390-020 Brasília (DF) Tel.: (61) 323-7215 www.unale.org.br

Proposta muda número de deputados

nas assembléias legislativas pode sofrer ajustes, caso seja aprovada a Proposta de Emenda à Constituição (PEC) 48/01, de iniciativa do então senador Bernardo Cabral. A matéria já foi aprovada pelo Plenário em primeiro turno, mas necessita ainda ser aprovada em segundo turno.

Embora mantenha a regra de cálculo do número de deputados estaduais, baseada na representação do estado na Câ-

de membros de cada assembléia legislativa não poderá ser inferior ao número de vereadores da câmara municipal da respectiva capital. Pelas regras atuais, a câmara municipal de algumas capitais acaba tendo uma representação parlamentar superior à das assembléias legislativas, que só contam com 24 deputados para legislar para todo o estado.

O senador Alvaro Dias (PSDB-PR) também apresentou três mara dos Deputados, a emenda PECs que alteram o número

A representação parlamentar inova ao determinar que o total de membros da Câmara dos Deputados, das assembléias legislativas e das câmaras municipais. A PEC 50/99 especifica o mínimo de sete e o máximo de 49 vereadores por município, dependendo do número de habitantes; a PEC 51/99 determina o mínimo de cinco deputados estaduais e o máximo de 15. Pela PEC 52/99, os estados teriam entre quatro e 70 deputados federais, de acordo com sua população. As proposições aguardam exame da Comissão de Justiça do Senado.

Interlegis amplia a participação da sociedade

O Interlegis é um programa desenvolvido pelo Congresso Nacional, em parceria com o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), para modernização e integração do Poder Legislativo nos níveis federal, estadual e municipal, e para dar maior interação desse Poder com a sociedade. O Interlegis vem sendo desenvolvido desde 1997 e é presidido pelo 1º secretário da Mesa do Senado. Nesta legislatura, a condução do Interlegis está a cargo do senador Efraim Morais (PFL-PB).

A idéia de criar uma comunidade virtual do Legislativo surgiu na Secretaria Especial de Informática do Senado (Prodasen), responsável pela implantação do programa. Os meios utilizados pelo Interlegis são as novas tecnologias de informação (Internet, videoconferência e transmissão de dados), que permitem a comunicação e a troca de experiências entre as casas legislativas e os legisladores e entre o Poder Legislativo e o público, visando aumentar a participação da população no processo legislativo.

